



RESOLUÇÃO SESA nº 0338, 30 de julho de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição Estadual do Paraná e do Código Sanitário Estadual, regulamentado pela Lei n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001 e Decreto n.º 5.711, de 05 de maio de 2002 e no cumprimento das disposições da Lei Federal n.º 7.802, de 11 de julho de 1989 e do Art. 1º e Art. 2º, inciso V do Decreto n.º 4.074, de 4 de janeiro de 2002 e da Lei Estadual n.º 7.827, de 29 de dezembro de 1983 e no Art. 15 do Decreto n.º 3876, de 20 de setembro de 1984, CONSIDERANDO:

- o Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal – PAMVET/PR;
- a necessidade de constante aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos, visando à proteção da saúde da população;
- a necessidade de ampliar a discussão técnico científica sobre o controle de resíduos de medicamentos veterinários na cadeia produtiva dos produtos de origem animal, no interesse das ações de Vigilância Sanitária;
- a necessidade de implantar e/ou implementar ações de controle de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos de origem animal, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico-científico para coordenação e execução do Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal – PAMVET/PR, com o objetivo de implantar, acompanhar e avaliar as ações do Programa.

Art. 2º O Grupo Técnico-científico terá a seguinte composição:

Nome	Instituição
Ailton Benini	14ª Regional de Saúde – Paranaíba
Alfredo Benatto	Departamento de Vigilância Sanitária/Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos – SESA/ISEP
Aniela L. C. Bombardelli	20ª Regional de Saúde – Toledo

SECRETARIA DA
SAÚDE

Gabinete do Secretário

Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140
Fone (41) 330-4400 Fax (41) 330-4407 e-mail: sesa@pr.gov.br

Daisy Pontes Netto	Universidade Estadual de Londrina - Departamento de Medicina Veterinária
Daniel Altino de Jesus	Laboratório Central do Estado – LACEN
Dirceu Vedovello	15ª Regional de Saúde – Maringá
Eliana da Silva Scucato	Departamento de Vigilância Sanitária/Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos – SESA/ISEP
Eraldo Machado	8ª Regional de Saúde – Francisco Beltrão
Ivana Belmonte	3ª Regional de Saúde – Ponta Grossa
Luiz Armando Erthal	Departamento de Vigilância Sanitária/Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos – SESA/ISEP
Marcelo Albertoni	22ª Regional de Saúde – Ivaiporã
Márcia de Oliveira Lopes	2ª Regional de Saúde – Curitiba Metropolitana
Maurício Pinto Nunes	17ª Regional de Saúde – Londrina
Pedro Paulo Pedroso	Departamento de Vigilância Sanitária/Divisão de Vigilância Sanitária de Alimentos – SESA/ISEP
Silvana Bosquioli	Laboratório Central do Estado – LACEN
Sonia R. Wotkoski	Laboratório Central do Estado – LACEN

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 30 de julho de 2003.

Cláudio Murilo Xavier
SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DA
SAÚDE

Gabinete do Secretário

Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140
Fone (41) 330-4400 Fax (41) 330-4407 e-mail: sesa@pr.gov.br